



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 30 /2023

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **votos de congratulações e reconhecimento público**, ao Atleta de Judô **GIOVANI FERREIRA (PEZÃO)**, pela conquista da medalha de bronze no “Grand Slan Tashkent”.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações e do nosso reconhecimento pelo brilhante desempenho que foi apresentado pelo nosso atleta de Judô, o qual destacou com grandeza o esporte de nossa cidade.

Portanto, externamos os votos de congratulações, como forma de registrar nossa alegria e satisfação.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 07 de março de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA

“Jedson Panegassi”

vereador